

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 • ANO I | N° 31

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	6

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 • ANO I | N° 31

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº. 135/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 130/2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 135/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 130/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **THALIA DA SILVA TEWIT**, brasileira, portadora do RG nº 295****-0 SSP/MT e CPF nº 061.***.***-50, residente e domiciliada na Rua Padre João Evangelista Dosrnstauer, Bairro da Creche, desta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - O CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 130/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **25/06/2026** por comum acordo entre as partes a pedido da contratada.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (452)07.004.12.365.0014.2330.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Thalia da Silva Tewit

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete M. K.

Lopes Jessica Aparecida Mano

CPF: 535.***.***-00 CPF: 030.***.***-01

DECRETO Nº 051/2026

DE 25 de junho de 2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1.300/2025.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e inclui fonte de recursos no valor total de R\$ 92.529,26 (Noventa e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) conforme art. 1º § 2 da Lei Municipal 1.300/2025, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo..... 12

UNIDADE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo..... 001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental..... 18

SUB FUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental..... 541

PROGRAMA: Porto Sustentável 100% Legal..... 0026

PROJ/ATIV: Semana do Meio Ambiente..... 1110

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 • ANO I | N° 31

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza de despesa: 3390. red.
290..... R\$
37.529,26

Fonte de Recurso: 2.500.0000000 Recursos não Vincula-
dos de Impostos..... R\$ 37.529,26

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turis-
mo..... 12

UNIDADE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turis-
mo..... 001

FUNÇÃO: Administração
ção.....
..... 04

SUB FUNÇÃO: Administração Ge-
ral.....
122

PROGRAMA: Porto Sustentável 100% Le-
gal..... 0026

PROJ/ATIV: Manutenção de Veícu-
los..... 2110

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza de despesa: 3390. red.

280..... R\$
55.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.0000000 Recursos não Vincula-
dos de Impostos..... R\$ 55.000,00

TOTAL **ADICIONA-**
DO.....
R\$ 92.529,26

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suple-
mentar que ora se cria será utilizado recursos conforme ar-
tigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit
Financeiro apurado em Balaço Patrimonial, conforme fon-
tes de recursos.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto
passam a integrar a Lei Municipal nº 1.302/2025, que dis-
põe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a
2029 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1.301/2025,
que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exer-
cício financeiro de 2026 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete
do Prefeito em, 25 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 • ANO I | N° 31

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - REAPLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
CONCURSO PÚBLICO - 0001/2025
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT



RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

525 - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -													
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	INS. NASC.	LPMS	NIMS	RLMS	LEMS	CEMS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
820000197	MAICON SILVA SALUSTIANO	Ampla Concorrência	07/11/1994	12,00	4,00	4,00	3,00	24,00	4,00	51,00	1º	-	Aprovado
820001334	ADRIANO DA COSTA LEMES	Ampla Concorrência	20/03/2001	10,50	4,00	3,00	3,00	24,00	2,00	46,50	2º	-	Aprovado
820000117	CLEBERSON FRANZIN DE SOUZA	Ampla Concorrência	24/01/1997	7,50	2,00	2,00	1,00	26,00	4,00	42,50	3º	-	Classificado
820001478	ALYNNE LUIZE DEBESA SANTANNA SIMPLICIO	Ampla Concorrência	07/03/1995	10,50	3,00	2,00	2,00	22,00	2,00	41,50	4º	-	Classificado
820002856	ANNA KAROLINE HUDZIAK	Ampla Concorrência	02/09/1996	12,00	1,00	4,00	2,00	18,00	4,00	41,00	5º	-	Classificado
820001098	JUPIRA RANHE	Ampla Concorrência	06/01/1977	9,00	2,00	3,00	2,00	16,00	7,00	39,00	6º	-	Classificado
820001358	AMANDA MAZZEI DOS SANTOS	Ampla Concorrência	14/11/1991	4,50	3,00	3,00	3,00	18,00	6,00	37,50	7º	-	Classificado
820001019	GERSON DE JESUS REIS SILVA	Ampla Concorrência	22/08/1985	9,00	4,00	1,00	3,00	18,00	2,00	37,00	8º	-	Classificado
820001872	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	28/01/2001	7,50	1,00	1,00	3,00	20,00	4,00	36,50	9º	-	Classificado
820001668	VANICE MARX DOS SANTOS	Ampla Concorrência	25/02/1994	10,50	3,00	1,00	1,00	20,00	0,00	35,50	10º	-	Classificado
820000330	ISADORA GEHRING BARROS	Ampla Concorrência	02/10/2001	10,50	2,00	1,00	2,00	18,00	0,00	33,50	11º	-	Classificado
820001119	NELSON MIQUEIAS EVANGELISTA	Ampla Concorrência	20/06/1996	9,00	1,00	3,00	3,00	14,00	3,00	33,00	12º	-	Classificado
820000605	HELEN FERNANDA DE BRITO SANTOS FANTIN DA SILVA	Ampla Concorrência	24/12/2000	10,50	2,00	0,00	2,00	16,00	-	30,50	13º	-	Classificado
820001914	AMANDA DE SOUZA FULBER	Ampla Concorrência	27/09/1996	6,00	1,00	2,00	4,00	16,00	-	29,00	-	-	Eliminado
820002111	DIENIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	01/10/1996	7,50	2,00	1,00	2,00	16,00	-	28,50	-	-	Eliminado
820003224	DIVINA GIOVANA LOURENÇO CABRAL	Ampla Concorrência	06/08/2001	6,00	1,00	0,00	1,00	18,00	-	26,00	-	-	Eliminado
820004369	BRUNA CHORMIAK	Ampla Concorrência	06/08/1991	6,00	1,00	3,00	1,00	10,00	-	21,00	-	-	Eliminado
820003601	ANA RAFAELA PAULINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	21/11/1995	6,00	1,00	2,00	1,00	10,00	-	20,00	-	-	Eliminado
820001625	ELIANA DA SILVA	Ampla Concorrência	05/11/1975	0,00	1,00	1,00	1,00	12,00	-	15,00	-	-	Eliminado
820000608	CARLOS ALBERTO FANTIN DA SILVA	Ampla Concorrência	10/01/1994	1,50	2,00	0,00	0,00	4,00	-	7,50	-	-	Eliminado
820000771	ARLENE GONÇALVES CASTILHO	Ampla Concorrência	21/10/1977	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820003628	BRUNO APARECIDO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	10/06/1999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820002825	CRISTINA APARECIDA DOS REIS	Ampla Concorrência	05/06/1980	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820003752	ELIZANGELA ALVES DE CAMPOS	Ampla Concorrência	17/02/1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820002830	HARISON TARSIS FERNANDES FONSECA	Ampla Concorrência	26/04/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820003397	MICHELLY KAROL IAKABE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	20/09/2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820001727	NAYLUANE BEATRIZ SANTANA FERREIRA	Ampla Concorrência	13/11/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820002637	SARA FERNANDES GOMES PRADO	Ampla Concorrência	17/03/1998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820001550	VANIA BORGES BENITES	Ampla Concorrência	13/01/1998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Página 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 26 de Junho de 2026 • ANO I | N° 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
CONCURSO PÚBLICO - 0001/2025
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT



RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

526 - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL -													
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	INS. NASC.	LPMS	NMS	RLMS	LEMS	CEAS	TIT	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
820004381	ROSANA CRISTINA ALVES DE LIMA	Ampla Concorrência	05/04/1994	15,00	4,00	0,00	2,00	18,00	9,00	48,00	1º	-	Aprovado
820002620	AMANDA THAYS SARMENTO	Ampla Concorrência	22/02/1992	9,00	5,00	0,00	1,00	22,00	10,00	47,00	2º	-	Classificado
820002572	SANDIELLY DE OLIVEIRA BRITO	Ampla Concorrência	27/08/1995	13,50	4,00	4,00	2,00	18,00	3,00	44,50	3º	-	Classificado
820000472	LETICIA KREUTZFELDT SANTANA	Ampla Concorrência	04/10/2002	9,00	4,00	2,00	2,00	22,00	1,00	40,00	4º	-	Classificado
820001219	ISIS ALMEIDA LIMA	Ampla Concorrência	06/09/2001	12,00	1,00	2,00	1,00	18,00	6,00	40,00	5º	-	Classificado
820002933	GREICIELI APOLINARIO DA SILVA	Ampla Concorrência	28/09/1995	10,50	2,00	2,00	1,00	20,00	3,00	38,50	6º	-	Classificado
820004418	TATIANE RIBEIRO	Ampla Concorrência	21/11/1999	10,50	3,00	2,00	3,00	16,00	2,00	36,50	7º	-	Classificado
820004168	GRAZIELY EMILY DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	09/04/2006	12,00	3,00	2,00	3,00	16,00	-	36,00	8º	-	Classificado
820002019	KELLY FERNANDA REZER	Ampla Concorrência	06/11/1995	7,50	1,00	2,00	3,00	22,00	-	35,50	9º	-	Classificado
820004277	WAGNER CALIARI MARASSI	Ampla Concorrência	08/03/1993	9,00	2,00	1,00	1,00	18,00	2,00	33,00	10º	-	Classificado
820002607	ALISON JALLES SILVA DA HORA	Ampla Concorrência	03/06/1994	10,50	3,00	2,00	3,00	14,00	-	32,50	11º	-	Classificado
820002288	HELEN CRISTINA DIAS IORA OLAH	Ampla Concorrência	28/04/1988	7,50	2,00	3,00	3,00	12,00	-	27,50	-	-	Eliminado
820001415	JESSICA APARECIDA CAZELLA	Ampla Concorrência	24/05/1992	4,50	3,00	0,00	3,00	16,00	-	26,50	-	-	Eliminado
820003987	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS	Ampla Concorrência	30/10/1971	9,00	2,00	1,00	1,00	10,00	-	23,00	-	-	Eliminado
820001392	ALEXIA CALDEIRA	Ampla Concorrência	26/12/1996	12,00	2,00	1,00	1,00	6,00	-	22,00	-	-	Eliminado
820002218	JAMILLY THAIRINE CHOZEMPA DO CARMO	Ampla Concorrência	23/07/2002	6,00	2,00	2,00	2,00	10,00	-	22,00	-	-	Eliminado
820001197	ALESSANDRO MENDONÇA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	24/04/1992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820003010	ELLEN JULIANY GEROLI MICHELATO	Ampla Concorrência	29/05/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820004424	FABIO SOUZA FRANCA	Ampla Concorrência	08/06/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820000861	JOANA DE LIMA RIBEIRO	Ampla Concorrência	22/04/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
820001294	LUCAS GASPARE BUCHINGER	Ampla Concorrência	23/03/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Página 2 de 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°. 024/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°. 024/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 010/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **M A N GRAMAS LTDA** inscrito no **CNPJ sob nº 51.956.959/0001-36** Endereço: Sítio Gramados N° S/N , Bairro: Nova Fronteira Município De Tabapora CEP: 78.563-000, neste ato representado pelo **Sr MARCOS ANTONIO NATH**, do **RG 52xxx619 SSP PR** e **CPF 789.xxx.029-15**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato n° 024/2026**, encerrou-se em 25/06/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato n° 024/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei n°. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato n° 024/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato n° 024/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRAMA ES-MERALDA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 0,40 X 0,62 CM, FORMANDO 4 TAPETES DE 1,00 M**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de junho de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 090/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 090/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, n°. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG n°. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o n°. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n/, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **IK EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no **CNPJ sob n° 42.516.992/0001-54** Endereço: AV Das Figueiras N° 1168, Bairro: Setor Residencial Norte, Município De Sinop - MT CEP: 78.550-328, neste ato, representado pelo **SR. IGOR KEIVEIN ALVES DE MATOS**, portador do **RG n°. 231xxx68 SESP/MT** e **CPF n°. 043.xxx.371-74**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei n°. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato n° 090/2026**, encerrou-se em 19/06/2026, con-

forme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 090/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 090/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 090/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAIAQUES, DESTINADOS AO SORTEIO ENTRE OS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO "2º CAIAQUE TUR"**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de junho de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 089/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 089/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n/, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **DETALHES UNIFORMES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.096.647/0001-00**, com sede a Rua Piracicaba, nº 72 S – Bairro: Centro – CEP. 78.575-00, no Município de Juara – MT, neste ato, representada pela **SRA. MAGALI CRISTINA DE LIMA FARIAS**, portadora do **RG nº. 13xxx609 SSP/MT** e **CPF nº. 930.xx.371-20**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 089/2026**, encerrou-se em 19/06/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 089/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 089/2026** vigente.

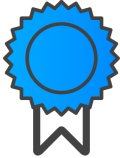
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 089/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS DRY SOFT, MANGA LONGA, PERSONALIZADAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO “2º CAIAQUE TUR”**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de junho de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 25 22:30:37 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)